



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inc. III do art. 49 do Estatuto Social e conforme decidido na 6ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 16 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para propor norma sobre procedimentos e diretrizes de funcionamento do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) composto pelos seguintes membros:

1. Roberta Ribeiro Coelho, Chefe de Gabinete;
2. Fabíola Silva Carvalhedeo, Gerente de Controle Interno;
3. Jordana Maria Perfeito Castro, Gerente Jurídica;
4. Marcus Vinícius Tinoco Gonçalves Quintella Ribeiro, Gerente de Tecnologia e Informação.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Chefe de Gabinete.

§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 19/03/2021, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028241** e o código CRC **9C39A87A**.